



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1434/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ELOÁ GEHLEN, Professora do Magistério Superior, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, SIAPE nº 1975033, como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até fevereiro de 2023.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 28 de fevereiro de 2020.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor